

Livro	2-H	Folha	152
CNM: 015552.2.0001588-03			
Matrícula	1588	Data	20/07/2022
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			



CARTORIO J. P. QUEIROZ
Orós
Bela. ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ
Registradora
Bruna Teófilo de Queiroz Leite Mariz
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-H, Matrícula N° 0001588, datado de 20/07/2022, encontrei o seguinte: Um (01) terreno, localizado nesta cidade de Orós - Ceará, no Bairro São Geraldo, constituído por 26 (vinte e seis) lotes, de números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da QUADRA I1 DO LOTEAMENTO NOVO ORÓS, com as seguintes descrições: LOTE 01 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.531,4432m e E 509.612,1415m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.524,8460m e E 509.636,2553m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.519,0587m e E 509.634,6720m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.525,6559m e E 509.610,5582m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 02 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.525,6559m e E 509.610,5582m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 01 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.519,0587m e E 509.634,6720m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.513,2714m e E 509.633,0887m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 03 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.519,8686m e E 509.608,9749m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 03 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.519,8686m e E 509.608,9749m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.513,2714m e E 509.633,0887m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.507,4841m e E 509.631,5054m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 04 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.514,0812m e E 509.607,3915m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 04 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.514,0812m e E 509.607,3915m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 03 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.507,4841m e E 509.631,5054m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes

azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.501,6967m e E 509.629,9221m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.508,2939m e E 509.605,8082m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 05 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.508,2939m e E 509.605,8082m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 04 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.501,6967m e E 509.629,9221m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 3,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.498,8031m e E 509.629,1304m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 3,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.495,9094m e E 509.628,3387m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 06 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-005, de coordenadas N 9.311.502,5066m e E 509.604,2249m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 06 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.502,5066m e E 509.604,2249m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.495,9094m e E 509.628,3387m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.490,1221m e E 509.626,7554m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 07 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.496,7193m e E 509.602,6416m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 07 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.496,7193m e E 509.602,6416m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 06 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.490,1221m e E 509.626,7554m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.484,3348m e E 509.625,1721m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 08 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.490,9320m e E 509.601,0582m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 08 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.490,9320m e E 509.601,0582m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 07 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.484,3348m e E 509.625,1721m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.478,5474m e E 509.623,5888m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 09 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas

N 9.311.485,1446m e E 509.599,4749m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 09 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.485,1446m e E 509.599,4749m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 08 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.478,5474m e E 509.623,5888m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.472,7601m e E 509.622,0054m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 25,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.479,3573m e E 509.597,8916m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 10 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.556,354m e E 509.622,507m; deste segue confrontando com a propriedade de 09, com azimuth de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.549,781m e E 509.646,627m; deste segue confrontando com a propriedade de 14, com azimuth de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.543,994m e E 509.645,044m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 08, com azimuth de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.550,567m e E 509.620,924m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 11, com azimuth 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 11 - Perímetro: 69,000 m, Área: 224,54m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.524,8460m e E 509.636,2553m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 7,500 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.522,8669m e E 509.643,4895m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 11 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.496,8239m e E 509.636,3645m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 7,500 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.498,8031m e E 509.629,1304m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTES 01,02,03,04 E 05 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 12 - Perímetro: 66,000 m, Área: 187,50m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.522,8669m e E 509.643,4895m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.521,2176m e E 509.649,5180m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 12 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.495,1746m e E 509.642,3930m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 14 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.496,8239m e E 509.636,3645m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA I1, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 13 - Perímetro: 66,000 m, Área: 187,50m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.521,2176m e E 509.649,5180m; DIVISA; deste, segue confrontando com

RUA PROJETADA 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.519,5683m e E 509.655,5464m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTES 16,17,18,19 E 20 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.493,5253m e E 509.648,4215m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 15 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.495,1746m e E 509.642,3930m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 11 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 14 - Perímetro: 69,000 m, Área: 224,54m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.498,8031m e E 509.629,1304m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 7,500 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.496,8239m e E 509.636,3645m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 14 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.470,7810m e E 509.629,2396m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 7,500 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.472,7601m e E 509.622,0054m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTES 05,06,07,08 E 09 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 15 - Perímetro: 66,000 m, Área: 187,50m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-001, de coordenadas N 9.311.496,8239m e E 509.636,3645m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 11 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-002, de coordenadas N 9.311.495,1746m e E 509.642,3930m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 15 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-003, de coordenadas N 9.311.469,1317m e E 509.635,2680m; DIVISA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°18'03" e 6,000 m até o vértice FCF-M-004, de coordenadas N 9.311.470,7810m e E 509.629,2396m; DIVISA; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°18'03" e 27,000 m até o vértice FCF-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. LOTE 16 - Perímetro: 72,500 m, Área: 187,50m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.569,316m e E 509.666,227m; deste segue confrontando com a propriedade de 13, com azimute de 105°14'33" por uma distância de 6,25m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.567,673m e E 509.672,257m; deste segue confrontando com a propriedade de 22, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 30,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.538,735m e E 509.664,340m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 08, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 6,25m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.540,379m e E 509.658,310m; deste segue confrontando com a propriedade de 15, com azimute 15°18'03" por uma distância de 30,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 72,50 m. LOTE 17 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.596,609m e E 509.680,174m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 18, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.590,035m e E 509.704,294m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma

distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.584,248m e E 509.702,711m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 18, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.590,821m e E 509.678,590m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13, com azimute 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 18 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.590,821m e E 509.678,590m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 17, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.584,248m e E 509.702,711m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.578,461m e E 509.701,128m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 19, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.585,034m e E 509.677,007m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13, com azimute 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 19 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.585,034m e E 509.677,007m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 18, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.578,461m e E 509.701,128m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.572,673m e E 509.699,544m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 20, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.579,246m e E 509.675,424m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13, com azimute 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 20 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.579,246m e E 509.675,424m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 19, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.572,673m e E 509.699,544m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.566,886m e E 509.697,961m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 21, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.573,459m e E 509.673,840m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13, com azimute 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 21 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.573,459m e E 509.673,840m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 20, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.566,886m e E 509.697,961m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.561,099m e E 509.696,378m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 22, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.567,672m e E

509.672,257m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13, com azimute $15^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 22 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.567,672m e E 509.672,257m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 21, com azimute de $105^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.561,099m e E 509.696,378m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de $195^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.555,311m e E 509.694,794m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 23, com azimute de $285^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.561,885m e E 509.670,674m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute $15^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 23 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.561,885m e E 509.670,674m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 22, com azimute de $105^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.555,311m e E 509.694,794m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de $195^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.549,524m e E 509.693,211m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 24, com azimute de $285^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.556,097m e E 509.669,090m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute $15^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 24 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.556,097m e E 509.669,090m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 23, com azimute de $105^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.549,524m e E 509.693,211m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de $195^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.543,737m e E 509.691,628m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 25, com azimute de $285^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.550,310m e E 509.667,507m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute $15^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 25 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.550,310m e E 509.667,507m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 24, com azimute de $105^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.543,737m e E 509.691,628m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de $195^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.537,949m e E 509.690,044m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 26, com azimute de $285^{\circ}14'38''$ por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.544,523m e E 509.665,924m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute $15^{\circ}18'03''$ por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. LOTE 26 - Perímetro: 62,000 m, Área: 150,00m². Inicia-se a descrição deste perímetro

no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.311.544,523m e E 509.665,924m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 25, com azimute de 105°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.311.537,949m e E 509.690,044m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 12, com azimute de 195°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.311.532,162m e E 509.688,461m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 08, com azimute de 285°14'38" por uma distância de 25,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.311.538,735m e E 509.664,340m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute 15°18'03" por uma distância de 6,00m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 62,00 m. PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 4.199,08m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, de responsabilidade técnica do Sr. JOSÉ EDICELMO DE SOUZA, tecnólogo em construção civil, CREA: 0601094026, Registro: 35455CE, Credenciamento INCRA: FCF. PROPRIETÁRIO(A): U A S INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LIMITADA - U A S EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 18.162.278/0001-20, com sede na Rua Domingos Paes, n° 88, Orós, Estado do Ceará, representada neste ato por seu sócio ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG sob o n° 97029080196 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o n° 880.240.913-72. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula N° 1261, do Livro 2 - F (Registro Geral), às fls. 051V, e Transposto para o Livro 2 - H (Registro Geral), às fls. 089, deste Cartório de Registro de Imóveis de Orós - Ceará. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

AV01/1588 - DATA: 20 DE JULHO DE 2022 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta tendo em vista o DESMEMBRAMENTO DA QUADRA II DO LOTEAMENTO NOVO ORÓS, que corresponde aos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

R02/1588 - DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO - COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 8 de outubro de 2008, datado de 17 de Novembro de 2022, para fazer constar a operação de compra e venda, conforme cláusula primeira, que entre si fazem as partes: O(S) VENDEDOR(ES): UAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.162.278/0001-20, com sede na Rua Domingos Paes, n° 88, Bairro: Centro, na Cidade de Orós/CE, endereço eletrônico: uasempreendimentos8@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 97029080196 SSPDC/CE e da Carteira Nacional de Habilitação n° 02218207434 DETRAN/CE, expedida em 29/12/oriza2017, filho de José Ulisses da Silva e Sylvania Ramos Ulisses Pessoa da Silva, inscrito no CPF/MF sob n°

880.240.913-72, com endereço comercial na Rua Domingos Paes nº 88, Bairro: Centro, Cidade: Orós/CE, autorizado a representar a empresa conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 5681860 arquivada em 01 de dezembro de 2021. COMPRADORE(S): JOSÉ ULISSES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2008009194440 2ª VIA SSPDS/CE, expedida em 30/12/2020, filho de Ulisses Alfredo da Silva e de Maria José da Silva, nascido em 12/02/1956, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.936.274-15, e seu cônjuge SYLVÂNIA RAMOS ULISSES PESSOA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2007646070-8 2ª VIA SSPDS/CE, expedida em 25/04/2016, filha de Jorge Pessoa da Silva e de Severina Ramos Pessoa da Silva, nascida em 04/10/1963, inscrita no do CPF/MF sob o nº 267.956.634-34, ambos com endereço eletrônico: ulisses26101982@gmail.com, casados sob o regime da comunhão universal de bens, celebrado em 22 de março de 1980 e registrado em 31 de março de 1980, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 28 de fevereiro de 1980, em notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, Livro 0018- EA, FLS. 074/075, e registrado no livro 3 - R.A, sob o nº 16, no Cartório da Serventia Registral e Notarial da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, residentes e domiciliados na Rua Luíza Miranda Coelho, nº 603, apartamento 702, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Cidade: Fortaleza/CE. CONFISSÃO DA DÍVIDA - O(S) COMPRADOR(ES), ora DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JOSÉ ULISSES DA SILVA e seu cônjuge SYLVÂNIA RAMOS ULISSES PESSOA DA SILVA, confessa(m), nos termos dos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil, para todos os fins de direito, dever à CREDORA FIDUCIÁRIA: CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente: MAXIMILIANO ALEJANDRO VILLANUEVA, argentino, filho de Alícia Susana Conard e Alejandro Horacio Villanueva, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RNE nº. V720511-0 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.482.558-40 e por seu Diretor Operacional: MOZART DE OLIVEIRA FARIAS, brasileiro, filho de Darcy de Rangel Farias e Maria do Amparo de Oliveira Farias, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 402122 COMAER/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.813.557-53, residentes e domiciliados nesta Capital de Brasília/DF. DO **IMÓVEL**: O imóvel da presente matrícula, descrito e caracterizado no R02/1583 acima. DO PAGAMENTO DO BEM: O valor de R\$ 461.580,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais) será pago ao(s) VENDEDOR(ES) conforme a seguir disposto: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor de R\$ 367.157,86 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) será pago pela CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS ao(s) VENDEDOR(ES). PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor de R\$94.422,14 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze reais) será pago pelo(s) COMPRADOR(ES), ora DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), com utilização de recursos próprios. DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL: Grupo: 1034; Cota: 7947; Contemplada em: 15/08/2022; Valores nesta data: Crédito Disponível: R\$ 183.192,99; Saldo Devedor: R\$158.816,23; Prazo do Grupo: Original: 200 meses, Remanescente: 154 meses. Grupo: 1034; Cota: 1861; Contemplada em: 15/08/2022. Valores nesta data: Crédito Disponível: R\$ 184.714,44; Saldo Devedor: R\$154.859,99; Prazo do Grupo: Original: 200 meses, Remanescente: 154 meses. O(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), como participante(s) do consórcio imobiliário da CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, subscritor(es) dos grupo e cotas acima especificados, adquiriu(ram) direito ao Crédito de R\$ 367.157,86 (trezentos e sessenta e sete mil reais e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto de compra e venda acima descrito e caracterizado. O débito

do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), em razão da sua participação nos grupos descritos, administrado pela CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, ora CREDORA FIDUCIÁRIA, nesta data totaliza R\$ 312.926,65 (trezentos e doze mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

R03/1588 - DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
 Procede-se ao Registro de um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO - COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, Instrumento Particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 8 de Outubro de 2008, datado de 17 de Novembro de 2022, tendo como: VENDEDOR(ES): UAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESOAAL LIMITADA, neste ato representada por seu sócio administrador: ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO, já devidamente qualificado(s, as) no R02/1588 acima. COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JOSÉ ULISSES DA SILVA e seu cônjuge SYLVÂNIA RAMOS ULISSES PESSOA DA SILVA, já devidamente qualificados no R02/1588. CREDORA FIDUCIÁRIA: CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS qualificada no R02/1588 acima.

TRANSPOSTO PARA ÀS FLS. 192 DO LIVRO 2-H

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos e para que surtam os efeitos previstos nos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, os DEVEDORES FIDUCIANTE(S) ALIENAM à CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, objeto do presente instrumento Particular, que foi avaliado em R\$ 473.400,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do art. 23 da Lei nº 9.514/97, mediante a registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s), e a CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária em caráter irrevogável e irretratável. PARÁGRAFO SEGUNDO: Enquanto o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) permanecer(em) adimplentes com as obrigações ora pactuadas, fica-lhe(s) assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel dado em garantia, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 9.514/97. PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) obriga(m)-se a manter o imóvel dado em garantia no mesmo estado de conservação em que se encontra na data de assinatura deste instrumento, conforme respectivo laudo de avaliação/vistoria. PARÁGRAFO QUARTO: Fica(m) o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) obrigado(s) a fornecer CNP CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sempre que requerido por esta última, os comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários ou quaisquer outras contribuições relativas ao imóvel dado em garantia, sob as penas da lei. PARÁGRAFO QUINTO: A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel dado como garantidor da dívida, já identificado neste instrumento, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, assumidas pelo(s) DEVEDOR(ES)

FIDUCIANTE(S), sejam cumpridas integralmente, conforme previsto no art. 18 e incisos da Lei nº 9.514/97. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Todas as demais constantes no Instrumento ora apresentado, ficando uma via arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Orós/CE. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

AV04/1588 - DATA: 27 DE AGOSTO DE 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Tendo em vista o requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 31 de julho de 2024, a carta notificatória, guia de ITBI REF. 23134/2024 e comprovante de pagamento, no valor de R\$ 9.468,00 (2% de R\$ 473.400,00) e demais documentos apresentados, que ficam arquivados, fundamentado no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDE** DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, Grupo: 1034; Cota: 7947, Grupo: 1034; Cota: 1861, datado de 17 de novembro de 2022, registrado em 28 de novembro de 2022, sob nº de ordem R02/1588 e R03/1588 - Alienação Fiduciária, às fls. 154/154v e transposto para às fls. 192, do Livro 2 - H (Registro Geral), e a exaustão do prazo estabelecido na lei para purgação da mora por parte do(a)(s) fiduciante(s) sem o exercício desse direito, conforme certidão fornecida por esta Serventia, faz-se constar a efetivação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, de que trata a matrícula supra, em nome do fiduciário CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09 (anteriormente denominada Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios), sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no ST SHN, quadra 01, conjunto A, bloco E, sala 1101, CEP: 70701-050, Asa Norte, Brasília/DF. O referido é verdade e dou fé. Eu, (A), Geissy Morgane de Araújo Nunes, Oficiala Interina de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

=====

TRANSPORTADO DO LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL) ÀS FOLHAS 192 PARA O LIVRO 2-K (REGISTRO GERAL) ÀS FLS 160

AV.05/1588 - DATA: 29 DE JANEIRO DE 2026 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pela CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala nº 1.101, CEP 70701-050, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, e em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, fica averbado que, em prosseguimento à consolidação da propriedade registrada sob o AV04/1588 em favor da credora fiduciária pela carta de crédito de consórcios com unificação de cotas enumeradas do grupo de nº 1034 e cotas de nº 1861 e 7947, neste ato representado(a) por seus procuradores, RODOLFO DE ALMEIDA SALES, brasileiro, casado, securitário, titular do RG sob o nº 41.242.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.407.148-42 e RONALDO MARTINS LIÃO CARNEIRO, brasileiro, casado, securitário, titular do RG sob o nº 27.169.563-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.206.508-40; todos com endereço comercial na Avenida Tamboré, 267, Alphaville - Barueri/SP, CEP 06460-000, foram realizados dois públicos leilões extrajudiciais do imóvel acima descrito e caracterizado nesta Matriculado sob nº 1583, de propriedade consolidada em nome da CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: 01 - Primeiro Leilão: realizado em 21 de janeiro de 2025, às 16h00min. Online por meio do site www.milanleiloes.com.br, com valor base de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), restando sem arrematantes; 02 - Segundo Leilão: realizado em 23 de janeiro de 2025, às

16h00min., on-line por meio do site www.milanleiloes.com.br, com valor base de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), também resultando sem arrematantes. Consta dos autos e do requerimento que foram devidamente observadas as formalidades legais e publicações necessárias, restando, portanto, NEGATIVOS os leilões públicos extrajudiciais. Ficando uma cópia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu(A) Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

AV.06/1588 - DATA: 29 DE JANEIRO DE 2026 - AVERBAÇÃO CANCELAMENTO -
 Procede-se a esta averbação nos termos de TERMO DE QUITAÇÃO nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Grupo nº 1034 e Cota nº 1861 e 7947, datado de 23 de janeiro de 2025, lavrado na qualidade de credora pela CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala nº 1.101, CEP 70701-050, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, neste ato representado por seus representantes legais RODOLFO DE ALMEIDA SALES, brasileiro, casado, securitário, titular do RG sob o nº 41.242.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.407.148-42 e RONALDO MARTINS LIÃO CARNEIRO, brasileiro, casado, securitário, titular do RG sob o nº 27.169.563-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.206.508-40; todos com endereço comercial na Avenida Tamboré, 267, Alphaville - Barueri/SP, CEP 06460-000, foram realizados os 2(dois) Públicos Leilões, objetivando a venda do(s) imóvel(is), e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 27-A da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato especificado.

IMÓVEL: Descrito e caracterizado no R.03/1588 da presente matrícula, que trata da alienação fiduciária em garantia constituída em favor da CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, ficando uma cópia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu(A) Ana Raquel Teófilo de Queiroz, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu,  ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ:10297464353, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Orós, 30 de janeiro de 2026.

ANA RAQUEL TEOFILO
 DE QUEIROZ:10297464353

Bela. ANA RAQUEL TEOFILO DE QUEIROZ
 Oficiala do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento:	20260130000029		
Total Emolum.:	46,38	Total FAADep:	2,32
Total FERMOJU:	2,29	Total FRMPM:	2,32
Total Selos:	12,11	(Total ISS):	2,32
Valor Total==>			67,74
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado			
Bem/Negócio 1: 0,00			
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos			
Códigos: 007019 / 005023 / 007020 /			

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 4
 Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

Nº
 ABY285293-N2Q9



SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 1
 Distrib./Microfilmagem

Nº
 ABX875283-P9K9



SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal